



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019.

Comissão Permanente de Processo Seletivo-CPPS



EDITAL N. 013/2024- CPPS

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições, referente ao Concurso Público para o provimento de vagas aos cargos/funções do Magistério do Ensino Superior do Estado do Paraná, considerando o Edital n. 001/2024-CPPS,

RESOLVE

Publicar o Gabarito da **Questão única do ECA** para todas as vagas sendo a resposta CORRETA a opção **(D)**, conforme destaque abaixo:

A Lei Federal n. 13.431, de 2017 e o Decreto Federal n. 9.603, de 2018 complementam o Estatuto da Criança e do Adolescente no que diz respeito a:

- (A) Definição do marco legal da primeira infância;
- (B) Implantação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;
- (C) Instituir o direito à convivência familiar e comunitária;
- (D) Estabelecer o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, dispondo que a rede de proteção deve coibir e prevenir a revitimização e a violência institucional e respaldar a atuação protetiva e a defesa dos direitos infantojuvenis;**
- (E) Migrar do Código Penal para o ECA, o crime de corrupção de menores.

Curitiba, 18 de março de 2024

Prof. Alvaro Henrique Borges
Presidente da CPPS/UNESPAR
PORTARIA N.º 047/2022
REITORIA/UNESPAR